



DIÁRIO OFICIAL DE BAYEUX - PB

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79

ANO 47 - Nº 062

BAYEUX, 06 DE MAIO DE 2026

www.bayeux.pb.gov.br

DECRETO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 588, DE 06 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a organização, funcionamento e denominação da Creche Municipal Yhasmina Pessoa Coutinho de Lucena, no âmbito do Município de Bayeux/PB, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 30, incisos I, V e VI, da Constituição Federal, pelo art. 45, incisos IV e VI, da Lei Orgânica do Município, além do disposto na Lei Federal de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96),

CONSIDERANDO o dever constitucional inafastável do Estado de garantir o atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a cinco anos de idade, conforme estabelecido no art. 208, IV, da Constituição Federal e no art. 54, IV, do Estatuto da Criança e do Adolescente e nas diretrizes do Plano Nacional da Primeira Infância, nos termos do art. 3º da Lei nº 13.257/2016 (Marco Legal da Primeira Infância);

CONSIDERANDO a tese jurídica fixada pelo Supremo Tribunal Federal no Tema 548 da Repercussão Geral — RE 1008166, que define a educação básica como direito fundamental de eficácia plena e aplicabilidade direta, impondo ao Poder Público o dever jurídico de dar efetividade integral a esse acesso;

CONSIDERANDO que a educação infantil, por ser direito fundamental, não se submete a critérios puramente discricionários ou de conveniência da Administração Pública, exigindo ações concretas para sua implementação;

CONSIDERANDO a Reserva de Administração e o poder de auto-organização do Poder Executivo, que detém a competência privativa para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública Municipal, especialmente na estruturação de serviços públicos essenciais;

CONSIDERANDO o Princípio da Continuidade do Serviço Público e o Melhor Interesse da Criança, diante da existência de unidade escolar estruturada com alunos já matriculados no Bairro Jardim Aeroporto;

CONSIDERANDO a urgência em evitar prejuízos sociais, pedagógicos e alimentares às famílias da localidade, garantindo a manutenção das atividades já iniciadas;

CONSIDERANDO a competência que o chefe do Poder Executivo (mediante decreto) pode estabelecer os nomes de próprios, vias e logradouros públicos.

CONSIDERANDO que o Ministério Público procedeu fiscalização e autorizou o reinício das atividades na creche, destacando que a interrupção do serviço sem alternativa imediata para as famílias viola frontalmente o ordenamento jurídico pátrio.

DECRETA:

Art. 1º Fica organizada e denominada, na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação, a unidade escolar de Educação Infantil denominada Creche Municipal Yhasmina Pessoa Coutinho de Lucena.

Art. 2º A unidade de ensino de que trata este Decreto está localizada no Bairro Jardim Aeroporto, neste Município de Bayeux, Estado da Paraíba.

Art. 3º A Creche Municipal Yhasmina Pessoa Coutinho de Lucena tem por finalidade o atendimento educacional em tempo integral ou parcial a crianças na primeira infância, promovendo seu desenvolvimento integral nos aspectos físico, psicológico, intelectual e social, em complemento à ação da família e da comunidade, nos termos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996).

Art. 4º A estrutura organizacional, o funcionamento e o quadro de pessoal da unidade de ensino serão definidos por ato do Poder Executivo, observadas as necessidades do serviço e a legislação aplicável, sendo os cargos e funções providos por servidores públicos efetivos, ocupantes de cargos em comissão ou por meio de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da lei.

Art. 5º As despesas decorrentes da criação e manutenção da unidade de ensino objeto desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Educação, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000).

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Bayeux, 06 de maio de 2026.

Tarcyanna Macedo Mota Leitão
TARCYANNA MACÊDO MOTA LEITÃO

PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

PORTARIAS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0327/2026

Bayeux-PB, 06 de maio de 2026.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux,

RESOLVE:

Art.1º Exonerar **RENATA VIANA SANTANA** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR(A) EXECUTIVO(A) – SIMBOLOGIA – DAS-3**, vinculado(a) à(ao) **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR** do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retro-agindo seus efeitos para o dia 1º de maio de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tarcyanna Macedo Mota Leitão
TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0328/2026

Bayeux-PB, 06 de maio de 2026.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux,

RESOLVE:

Art.1º Exonerar **JOSIANE DO NASCIMENTO DANTAS** do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR(A) DE RECURSOS HUMANOS – SIMBOLOGIA – DAS-4**, vinculado(a) à(ao) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retro-agindo seus efeitos para o dia 1º de maio de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tarcyanna Macedo Mota Leitão
TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0329/2026

Bayeux-PB, 06 de maio de 2026

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, em especial aquelas conferidas pelo art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, incisos II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais leis pertencentes ao funcionalismo público municipal desta cidade,

RESOLVE:

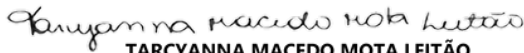
Art. 1º Nomear **ALINE PESSOA ARRUDA FONSECA** para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR(A) DE RECURSOS HUMANOS – SIMBOLOGIA – DAS-4**, vinculado à **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de **Bayeux/PB**.

Art. 2º Compete a edilidade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo único. Em havendo prova de que foram omitidas informações exigidas pela legislação, o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos para o dia 1º de maio de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.


TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO

Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0330/2026

Bayeux-PB, 06 de maio de 2026.

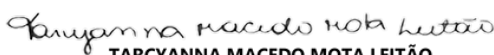
A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux,

RESOLVE:

Art.1º Exonerar **SILVIA APARECIDA FANTE SALES** do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR(A) ADMINISTRATIVO(A) E FINANCEIRO(A) – SIMBOLOGIA – DAS-2**, vinculado(a) à(ao) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos para o dia 1º de maio de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO

Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0331/2026

Bayeux-PB, 06 de maio de 2026

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, em especial aquelas conferidas pelo art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, incisos II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais leis pertencentes ao funcionalismo público municipal desta cidade,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **RENATA VIANA SANTANA** para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR(A) ADMINISTRATIVO(A) E FINANCEIRO(A) – SIMBOLOGIA – DAS-2**, vinculado à **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de **Bayeux/PB**.

Art. 2º Compete a edilidade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo único. Em havendo prova de que foram omitidas informações exigidas pela legislação, o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos para o dia 1º de maio de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.


TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO

Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0332/2026

Bayeux-PB, 06 de maio de 2026

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, em especial aquelas conferidas pelo art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, incisos II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais leis pertencentes ao funcionalismo público municipal desta cidade,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **SILVIA APARECIDA FANTE SALES** para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR(A) ESPECIAL – SIMBOLOGIA – DAS-1**, vinculado à **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** do Município de **Bayeux/PB**.

Art. 2º Compete a edilidade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo único. Em havendo prova de que foram omitidas informações exigidas pela legislação, o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos para o dia 1º de maio de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.


TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO

Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0333/2026

Bayeux-PB, 06 de maio de 2026

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, em especial aquelas conferidas pelo art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, incisos II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais leis pertencentes ao funcionalismo público municipal desta cidade,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOSIANE DO NASCIMENTO DANTAS** para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR(A) EXECUTIVO(A) – SIMBOLOGIA – DAS-3**, vinculado à **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** do Município de Bayeux/PB.

Art. 2º Compete a edilidade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo único. Em havendo prova de que foram omitidas informações exigidas pela legislação, o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos para o dia 1º de maio de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.


TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0334/2026

Bayeux-PB, 06 de maio de 2026.


A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux,

RESOLVE:

Art.1º Exonerar **CICERA DOS SANTOS GOMES** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR(A) EXECUTIVO(A) – SIMBOLOGIA – DAS-3**, vinculado(a) à(ao) **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO** do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos para o dia 1º de maio de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0335/2026

Bayeux-PB, 06 de maio de 2026

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, em especial aquelas conferidas pelo art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, incisos II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais leis pertencentes ao funcionalismo público municipal desta cidade,

RESOLVE:

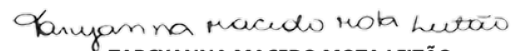
Art. 1º Nomear **NIVEA SAYONARA ALVES TARGINO** para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR(A) DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO LGBTQIAPN+ – SIMBOLOGIA – DAS-4**, vinculado à **SECRETARIA DA MULHER E DIVERSIDADE HUMANA** do Município de Bayeux/PB.

Art. 2º Compete a edilidade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo único. Em havendo prova de que foram omitidas informações exigidas pela legislação, o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos para o dia 04 de maio de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.


TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0336/2026

Bayeux-PB, 06 de maio de 2026

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, em especial aquelas conferidas pelo art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, incisos II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais leis pertencentes ao funcionalismo público municipal desta cidade,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **CICERA DOS SANTOS GOMES** para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR(A) ESPECIAL – SIMBOLOGIA – DAS-1**, vinculado à **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO** do Município de Bayeux/PB.

Art. 2º Compete a edilidade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo único. Em havendo prova de que foram omitidas informações exigidas pela legislação, o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos para o dia 1º de maio de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.


TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0337/2026

Bayeux-PB, 06 de maio de 2026

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, em especial aquelas conferidas pelo art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, incisos II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais leis pertencentes ao funcionalismo público municipal desta cidade,

RESOLVE:

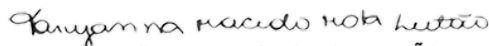
Art. 1º Nomear **MARCIA REGINA** para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO CENTRO ESPECIALIZADO EM TRABALHO E RENDA – SIMBOLOGIA – DAS-5**, vinculado à **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR** do Município de **Bayeux/PB**.

Art. 2º Compete a edilidade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo único. Em havendo prova de que foram omitidas informações exigidas pela legislação, o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos para o dia 1º de maio de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0075/2026 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, ordenadora de despesa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta no art. 45, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Bayeux-PB e §3º do art. 8º Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023; e no Decreto Municipal nº 320, de 28 de março de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00167/2026 – PMBEX, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Bayeux/PB, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, e a empresa B-GREEN GESTAO AMBIENTAL S.A. - CNPJ Nº 01.568.077/0002-06, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS FUNERÁRIOS E DE EXUMAÇÃO, TRANSPORTE SEGURO E ADEQUADO, TRATAMENTO TÉRMICO E DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DAS OSSADAS HUMANAS E RESÍDUOS PROVENIENTES DE EXUMAÇÃO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, EM CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS DA ANVISA, RESOLUÇÕES DO CONAMA E LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE, que tramita nesta autarquia, a saber:

FUNÇÃO	SERVIDOR	CARGO
Gestor do Contrato	Sérvolo do Nascimento Dantas	Secretário
Fiscal do Contrato	Renan Moura Ramalho	Coordenador da Divisão Administrativa

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Bayeux - PB, 06 de maio de 2026.

SÉRVOLO DO NASCIMENTO DANTAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00167/2026 – PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS FUNERÁRIOS E DE EXUMAÇÃO, TRANSPORTE SEGURO E ADEQUADO, TRATAMENTO TÉRMICO E DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DAS OSSADAS HUMANAS E RESÍDUOS PROVENIENTES DE EXUMAÇÃO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, EM CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS DA ANVISA, RESOLUÇÕES DO CONAMA E LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00018/2026 – PMBEX - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00072/2026 – PMBEX

VIGÊNCIA: DE 06/05/2026 A 06/08/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, CNPJ: 08.924.581/0001-60, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADA: B-GREEN GESTAO AMBIENTAL S.A. - CNPJ Nº 01.568.077/0002-06

VALOR ESTIMADO: R\$ 62.100,00 (SESSENTA E DOIS MIL E CEM REAIS)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00018/2026 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00072/2026 – PMBEX

A Secretaria de Infraestrutura, ordenadora de despesa do Município de Bayeux-PB, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00018/2026 – PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00072/2026 – PMBEX, embasado no Termo de Referência e no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município e em cumprimento ao Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e suas alterações, **RATIFICO E ADJUDICO** o procedimento de dispensa de licitação, em favor da empresa B-GREEN GESTAO AMBIENTAL S.A. - CNPJ Nº 01.568.077/0002-06, no valor estimado de R\$ 62.100,00 (sessenta e dois mil e cem reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS FUNERÁRIOS E DE EXUMAÇÃO, TRANSPORTE SEGURO E ADEQUADO, TRATAMENTO TÉRMICO E DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DAS OSSADAS HUMANAS E RESÍDUOS PROVENIENTES DE EXUMAÇÃO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, EM CONFORMIDADE COM NORMAS SANITÁRIAS DA ANVISA, RESOLUÇÕES DO CONAMA E LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Bayeux/PB, 06 de maio de 2026.

SÉRVOLO DO NASCIMENTO DANTAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB